



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

INDICAÇÃO: 999/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Chefe do Poder Executivo, através da Secretaria de Infraestrutura, a realização de parceria com o Sindicato da Indústria da Construção Civil – SINDUSCON/Ceará para fins de construção de unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV Faixa 01 no município de Maracanaú-CE.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Raimundo Coelho Bezerra de Farias Filho - Secretário de Infraestrutura, Roberto Soares Pessoa Prefeito, solicitando ao Chefe do Poder Executivo, através da Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano – SEINFRA, a realização de parceria com o Sindicato da Indústria da Construção Civil – SINDUSCON/Ceará para fins de construção de unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV Faixa 01 no município de Maracanaú-CE..

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 26 de Maio de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 26/05/2025
pelo CPF: ***.965.983-** no IP: 192.168.131.30*

Raphael Pessoa Mota
Vereador(a) - MDB



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação ao Chefe do Poder Executivo de Maracanaú, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano (SEINFRA), fundamenta-se na premente necessidade de resposta às demandas habitacionais do município e na otimização dos recursos e oportunidades oferecidos por políticas públicas federais. A construção de unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) – Faixa 01 é uma estratégia não apenas de provisão de moradia, mas de inclusão social, desenvolvimento urbano e promoção da dignidade humana.

Maracanaú, como muitos centros urbanos brasileiros, enfrenta um significativo déficit habitacional, especialmente entre as famílias de baixa renda. O "Minha Casa, Minha Vida – PMCMV/Faixa 01" é direcionado precisamente a essa população, com renda familiar mensal de até R\$ 2.850,00, que muitas vezes reside em condições precárias ou em áreas de risco, ou que destina parte desproporcional de sua renda ao aluguel. A garantia de uma moradia digna é um direito fundamental e um catalisador para a melhoria da qualidade de vida, impactando positivamente a saúde, a educação e a segurança familiar. Reduzir esse déficit não é apenas cumprir uma função social do Estado, mas também impulsionar a estabilidade econômica e social dessas famílias.

A recente publicação da Portaria MCID Nº 488, de 19 de maio de 2025, que abre o Edital de Seleção do Programa Minha Casa, Minha Vida, representa uma janela de oportunidade ímpar para Maracanaú. Ignorar ou subutilizar essa chance significaria abdicar de recursos e programas que podem transformar a realidade habitacional do município. Ao propor uma atuação proativa, a presente Indicação busca assegurar que Maracanaú esteja apto a pleitear e contratar o maior número possível de unidades habitacionais, garantindo que o município não perca prazos e oportunidades em relação a outras localidades.

A complexidade e a escala da construção habitacional em massa exigem uma abordagem multidisciplinar e colaborativa. A proposta de parceria com o Sindicato da Indústria da Construção Civil (SINDUSCON/CEARÁ) é estratégica, pois o SINDUSCON representa a expertise, a capacidade técnica e operacional do setor privado na construção. Essa colaboração pode agilizar processos, otimizar custos, garantir a qualidade das obras e mobilizar recursos humanos e materiais de forma eficiente.

Adicionalmente, a Indicação sabiamente estende o convite a outros atores essenciais: a Secretaria Estadual das Cidades, fundamental para a coordenação de políticas habitacionais em nível estadual e para o alinhamento com planos maiores de desenvolvimento; o Conselho Regional de Corretores de Imóveis (CRECI) e o Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU/Ceará), que agregam a visão profissional e fiscalizam a ética e a qualidade dos projetos e transações imobiliárias; e concessionárias de serviços básicos como CAGECE e ENEL, indispensáveis para a garantia de infraestrutura de água, esgoto e energia elétrica nos futuros empreendimentos. A integração de órgãos públicos municipais, estaduais e federais assegura uma abordagem holística, desde o planejamento urbano até a execução e o acesso aos serviços essenciais.

A proposição de um Comitê Municipal de Acompanhamento das Ações do PMCMV/Faixa 01 demonstra um compromisso com a governança, a transparência e o



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

controle social. A participação da Câmara Municipal, através do parlamentar proponente, neste comitê é crucial para garantir que as políticas sejam implementadas de forma alinhada aos interesses da população, monitorando o progresso, identificando desafios e assegurando que os recursos sejam aplicados de forma responsável e eficaz. Este comitê será um espaço de diálogo e fiscalização, fortalecendo a relação entre o Executivo, o Legislativo e a sociedade civil.

Em suma, esta Indicação não é apenas um pleito, mas uma proposta estratégica e abrangente. Ao propor parcerias robustas e a criação de um mecanismo de acompanhamento, o Poder Legislativo de Maracanaú sinaliza seu compromisso em enfrentar um dos maiores desafios sociais – a moradia – de forma proativa, colaborativa e transparente, capitalizando as oportunidades existentes e buscando um futuro mais justo e digno para seus cidadãos.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/10778

